

PL 3.008/2008

Autor: Angela Amin

Data da 13/03/2008

Apresentação:

Ementa: Altera o art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro, para dispor

> sobre a responsabilidade dos cartórios de comunicar aos órgãos executivos de trânsito dos Estados a transmissão de

propriedade de veículos.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II Apreciação:

Novo Despacho: CDC, CVT, CCJC (RICD, mérito e art. 54) -**Texto**

Despacho: Apreciação: proposição sujeita à apreciação conclusiva das

Comissões (RICD, Art. 24, II) - Regime de Tramitação: ordinário.

Regime de

Ordinária

tramitação:

Em 23/04/2008